

VIGILANTE

FEMININA



SINDICATO DOS VIGILANTES DE PERNAMBUCO • EDIÇÃO ESPECIAL 8/ MARÇO/2013

VIVA O 8 DE MARÇO!

A diretoria do SINDESV saúda e parabeniza cada companheira vigilante, neste 8 de março de 2013. Mesmo lutando contra todas as dificuldades, discriminações, várias jornadas de trabalho, as vigilantes femininas não perdem o vigor para construir uma vida nova e feliz para si para seus familiares. Parabéns, Vigilantes Femininas!



VIGILANTES FEMININAS, NOSSAS COMPANHEIRAS DE LUTA!

O 8 de março é um símbolo da luta diária das mulheres guerreiras e trabalhadoras. Elas que enfrentam tantos desafios para conquistar espaço no mercado de trabalho, na sociedade e em todos os aspectos da vida moderna.

Há muito tempo, em especial em nossa categoria, a mulher deixou de ser o “sexo frágil” para romper barreiras e assumir importantes posições. E não é mais possível construir um país democrático sem garantir a igualdade para a mulher.

A violência contra as mulheres também é um desafio para alcançar o desenvolvimento, a igualdade e a paz. No ambiente de trabalho ainda existe o absurdo do

assédio moral e do sexual contra companheiras trabalhadoras.

Por isso, devemos sempre dizer em alto e bom som: “Não à Violência Contra a Mulher!”.

A Lei Maria da Penha - A lei nº 11340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, é um caso exemplar de avanço no combate à discriminação social da mulher, à violência doméstica e familiar. Ela definiu como violação aos Direitos Humanos o crime contra a mulher.

Além disso, a Lei Maria da Penha determina e detalha a responsabilidade e competência do Estado para uma ação articulada das diversas esferas, federal, estadual e municipal para criar mecanismos que atuem preventivamente contra a violência e procedimentos que

promovam o atendimento integral à vítima. Outro aspecto fundamental é o fim da impunidade e a punição rigorosa ao agressor.

Antes da Lei Maria da Penha, muito covarde agressor não era punido. Mas hoje, a agressão contra a mulher é mais um agravante da pena. Agora o Brasil tem nas mãos um poderoso instrumento para fazer valer os compromissos de Direitos Humanos. E os homens precisam aprender, de uma vez por todas, que em mulher não se bate nem com uma flor.

Parabéns pelo dia 8 de março, Parabéns, Mulheres Vigilantes de Verdade!

**Souza - Presidente
do SINDESV - PE**



Mulheres na segurança

cargos de diretoria e comandando empresas de segurança, um setor tradicionalmente dominado por homens.

Na área operacional de segurança, o trabalho feminino foi se inserindo em um ritmo um pouco mais lento. A figura da vigilante feminina surgiu como alternativa para ambientes onde a presença masculina não era conveniente, como por exemplo, em lojas de roupas de luxo, que mantinham áreas de circulação exclusiva para mulheres. Nas fábricas, a presença das vigilantes femininas somente era aceita onde a segurança tinha

que realizar revistas, e para revisar uma mulher e seus pertences, somente outra mulher.

Mais recentemente as mulheres começaram a exercer outras atividades e a assumir mais responsabilidades no mercado de segurança. Postos de trabalho que até então eram compostos 100% por homens, agora empregam também muitas mulheres. Órgãos públicos, agências bancárias, centros de distribuição, casas noturnas e transportadoras, dentre outras, incorporaram o trabalho das vigilantes femininas.

No início, as mulheres assumiram posições nas áreas administrativas, exercendo funções tradicionais. A conquista de cargos gerenciais era uma questão de tempo. Hoje, já existe um número expressivo de mulheres ocupando

Convite Especial às Vigilantes Femininas Conheça a sua Área de Lazer!

O SINDESV-PE convida as Vigilantes Femininas para participarem de visita à área de lazer da categoria - próximo ao Clube de Campo Sítio do Pica Pau, em Paulista. Um grande sítio adquirido recentemente pelo Sindicato.

A visita será no sábado, dia 9 de março. Você será recebida com um café da manhã e poderá levar seu esposo ou companheiro - se solteira, poderá levar sua mãe.

Um ônibus especial sairá às 08h do sábado (9/março/2013), da frente da sede do SINDESV - Rua do Sossego, 279 - Boa Vista - Recife.



Ligue 3421.1964 para agendar seu lugar até o dia 08/3 (sexta-feira), às 16 horas.

Um pouco dessa história

O Dia Internacional da Mulher é um sopro na memória para nos fazer lembrar, a cada ano, histórias de lutas e conquistas numa sociedade problemática.

Registros para que essas memórias não caiam no esquecimento e, com isso, o passado volte a se repetir. Entre elas, a mais lembrada: 130 tecelãs foram queimadas vivas em seu ambiente de trabalho por protestarem, em 1857, na cidade estadunidense de Nova Iorque.

No Brasil, os avanços contrastam com as desigualdades entre feminino e masculino. Em 1932, foi conquistado o direito feminino de voto no Brasil, mas ainda hoje, as mulheres têm salários menores. No período da ditadura militar, conhecido como "milagre econômico", as mulheres entraram maciçamente no mercado de trabalho, acentuando mais a desigualdade classista sofrida por elas. Foi o momento de voltar a proclamar o direito à cida-

dania e denunciar a dominação patriarcal. A luta da mulher em defesa da igualdade civil se fortaleceu na abertura política, em 1985, ao mesmo tempo em que o mercado passou a promover um culto ao corpo feminino. Mas não há dúvida de que as conquistas independem da condição de gênero. O maior exemplo da história recente vem da própria Dilma Rousseff, primeira Presidenta do Brasil.